

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 – Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 002 de 06 de fevereiro de 2018.

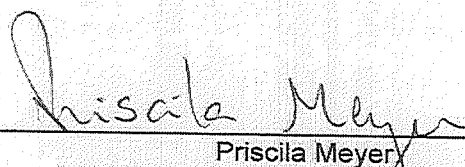
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 13 de dezembro de 2017 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 536;

RESOLVE:

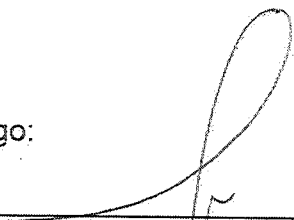
Deliberar pela:

- ✓ Aprovação da ata 535/2017;
- ✓ Reprovada a Ata 03/2017 da Comissão de Contratos e Convênio datada em 17/10/2018 – Proposta de Aditivo do Contrato de Gestão da Organização Social João Marchesi;
- ✓ Apresentação do Plano de Contingência Municipal contra Dengue, Chikungunya e Zika - Apresentação dos casos de Malária;
- ✓ Aprovação do Projeto Verão 2017/2018 – Casa de Saúde Stella Maris e Organização Social João Marchesi.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Decreto nº. 181, de 28 de outubro de 2014.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 002 de 06 de fevereiro de 2018.